



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 595

ANO 05

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2017

PÁGINA 1

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº. 029/2017

Republicado por incorreção

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** a Senhora **CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA**, para exercer o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO GERAL DOS PROGRAMAS FEDERAIS** do Município de Santa Rita – PB, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria Municipal do Bem Estar Social de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de Janeiro de dois mil e dezessete, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 12 de janeiro de 2017.

**EMERSON FERNANDES ALVINO PANTA**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº. 055/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** a Senhora, **Alzira Carolyny Leal Amorim**, para exercer o cargo de **Assessor Administrativo de Gabinete** do Município de Santa Rita – PB, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e lazer do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de Janeiro de dois mil e dezessete, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 12 de janeiro de 2017.

**EMERSON FERNANDES A PANTA**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº. 056/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o Senhor **LUCIANO DE LIMA CABRAL**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DO PLANO DIRETOR E POLÍTICA E URBANÍSTICA** do Município de Santa Rita – PB, símbolo CCM-III, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Planejamento do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de Janeiro de dois mil e dezessete, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 12 de janeiro de 2017.

**EMERSON FERNANDES A PANTA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 057/2017**

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o Senhor, **CÁSSIO BARBOSA DA SILVA**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS** do Município de Santa Rita – PB, símbolo CCM-III, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de Janeiro de dois mil e dezessete, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 12 de janeiro de 2017.

**EMERSON FERNANDES A PANTA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 058/2017**

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o Senhor, **JOÃO MARIA COSTA CAVALCANTE**, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS PÚBLICOS** do Município de Santa Rita – PB, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de Janeiro de dois mil e dezessete, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 12 de janeiro de 2017.

**EMERSON FERNANDES A PANTA**  
PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2015. **Processo** nº 005/2017, c/c processo nº 185/2014. **Tomada de Preço** nº 004/2014. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, através do Fundo Municipal de Saúde. **Contratada:** Azenath Construção e Incorporação Ltda - Me. **CNPJ:** 41.198.920/0001-43. **Objeto:** Renovação do prazo por mais 120 (cento e vinte) dias do contrato nº 045/2015, referente à execução de obras de construção de 03 (três) academias da Saúde, segundo orientações do Ministério da Saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde do Município. **Fundamentação Legal:** Art. 57, Inciso II, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Data da Assinatura:** 16 de Janeiro de 2017.

**Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2015. **Processo** nº 004/2017, c/c processo nº 037/2015. **Tomada de Preço** nº 001/2014. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, através do Fundo Municipal de Saúde. **Contratada:** Azenath Construção e Incorporação Ltda - Me. **CNPJ:** 41.198.920/0001-43. **Objeto:** Renovação do prazo por mais 120 (cento e vinte) dias do contrato nº 026/2015, referente à execução de obras de reforma das Unidades Básicas de Saúde (UBS) de: Forte Velho, Lerolândia, Livramento, Celeste Ribeiro e Bebelândia, do Município de Santa Rita, visando à recuperação e adequação destas Unidades de Saúde, segundo orientações do Ministério da Saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde. **Fundamentação Legal:** Art. 57, Inciso II, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Data da Assinatura:** 16 de Janeiro de 2017.



**Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão**  
Secretária Municipal de Saúde

---

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta**

**GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO:**

Secretaria de Administração e Gestão

**Endereço:**

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita -  
Paraíba - 58.300-410

**Correio eletrônico:**

diario@santarita.pb.gov.br